

2ª CHAMADA DE TRABALHOS 2023

Plano Diretor do Comércio

EXPERIÊNCIAS INOVADORAS - SENAC NÚCLEO NORDESTE

1 Apresentação

O mundo do trabalho tem apontado para a necessidade de profissionais criativos, empreendedores e qualificados para atuarem nos segmentos de comércio de bens, serviços e turismo. Para isso, o instrutor precisa desenvolver, além de uma visão crítica, o espírito investigativo e estar apto a estimular nos alunos a busca por soluções inovadoras por meio do desenvolvimento das competências propostas para tal ação.

Nesse cenário, o plano Diretor do Núcleo Nordeste disponibilizará ao grupo de instrutores a oportunidade de produção acadêmica visando a apresentação de ideias inovadoras, por meio das práticas de sala de aula, que podem estar vinculadas ao tema Inovação e Transformação Digital no Comércio, desenvolvidas nas turmas dos cursos do comércio ofertados na modalidade presencial ou flexível no ano de 2022/2023.

2 Objetivo

Oportunizar um momento de reflexão e produções científicas para os instrutores e equipe técnico-pedagógica sobre as experiências realizadas em sala de aula nos cursos do comércio, estimulando a análise crítica, a reflexão, a investigação e a proposição de soluções ou alternativas tecnológicas sociais e educacionais no âmbito da educação profissional, bem como a divulgação de experiências exitosas.

3 Público-alvo e Participantes

3.1 Público-alvo

É direcionado a instrutores e pedagogos dos regionais do Núcleo Nordeste, que atuam no segmento do comércio.

3.2 Participantes que poderão ser autores/coautores e submeter trabalhos

Apenas instrutores e supervisores pedagógicos dos regionais do Núcleo Nordeste, que atuam no segmento do comércio.

3.2.1 *Compete aos autores principais**

- a) Submeter resumo expandido produzidos com relatos de experiências a partir de práticas presenciais ou não, de sala de aula virtual ou presencial, nos termos desta chamada;
- b) Respeitar os prazos estabelecidos nesta chamada;
- c) Apresentar a experiência do resumo expandido produzido das experiências a partir de práticas presenciais ou não, de sala de aula virtual ou presencial estabelecidas e informadas via e-mail.
- d) Gravar e enviar vídeo de apresentação sobre o relato das experiências a partir de práticas presenciais ou não, de sala de aula virtual ou presencial estabelecidas e informadas via e-mail.

4 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional para a seleção dos trabalhos inscritos será composta por duas comissões: organizadora e avaliadora dos trabalhos.

4.1 Comissão Organizadora

Esta comissão foi criada com o objetivo de dar apoio na organização dos Resumos expandidos selecionados para serem apresentados, gerenciando a infraestrutura necessária. Esta comissão é composta por integrantes do corpo técnico educacional do Senac Ceará.

4.1.1 Compete à Comissão Organizadora

- a) Estabelecer o regulamento e as diretrizes para a chamada de trabalhos (resumo expandido e artigo completo);
- b) Divulgar a chamada do trabalho;
- c) Definir e divulgar o cronograma desta chamada;
- d) Encaminhar à Comissão Avaliadora os resumos expandidos para análise; Receber os trabalhos encaminhados;
- e) Divulgar os resultados aos participantes da chamada de trabalhos e trâmites de envio do vídeo;

*Entende-se como o primeiro nome de autoria apresentado nos elementos pré-textuais no resumo expandido.

4.2 Comissão Avaliadora dos Trabalhos

Esta comissão foi criada com o objetivo de analisar os resumos expandidos inscritos na chamada de trabalhos, selecionando apenas os que estiverem de acordo com os critérios previamente estabelecidos. Com perfil avaliativo, a comissão é composta por profissionais do Sistema Senac e/ou de instituições profissionais que estudam e/ou desenvolvem atividades na esfera da Educação Profissional. Além disso, devem possuir conhecimentos técnicos na elaboração de produções acadêmicas e atuar em setores estratégicos da área educacional profissional.

4.2.1 Compete à Comissão Avaliadora dos Trabalhos:

- a) cumprir o regulamento e as diretrizes para a chamada de trabalhos;

- b) selecionar os resumos expandidos inscritos, respeitando os critérios estabelecidos no item 6;
- c) atender os prazos estabelecidos nesta chamada;
- d) encaminhar a lista dos resumos expandidos aprovados e selecionados para a comissão organizadora.

5 Da inscrição no processo seletivo

Para participar da chamada de trabalhos, os participantes deverão encaminhar, no ato da inscrição, os relatos de experiências a partir de práticas presenciais ou não, de sala de aula virtual ou presencial na estrutura científica especificada, relatando as experiências desenvolvidas com os educandos durante o ano de 2022/2023.

Ao inscrever-se, o participante declara estar de acordo com os critérios definidos no item 5.

5.1 Critérios de submissão dos resumos expandidos

5.1.1 – No ato da inscrição, o candidato deverá preencher todos os itens especificados no formulário/ficha de inscrição disponibilizado no link;

5.1.2 – Cada trabalho poderá ter 01 (um) autor principal* e até 02 (dois) coautores (como autor principal apenas instrutores e em coautoria instrutores e/ou pedagogos da instituição);

5.1.3 – Cada participante poderá submeter 01 (um) trabalho na condição de autor principal* e até no máximo 02 (dois) na condição de coautor;

5.1.4 – Para inscrever o(s) trabalho(s), o autor principal* deverá enviar um único trabalho no formato word e estrutura de resumos expandidos, contendo os seguintes elementos: introdução; desenvolvimento; conclusão e referências de acordo com as normas da ABNT/NBR 6022/2018, conforme o anexo 1;

5.1.5 – A inscrição do(s) trabalho(s) será feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição e anexo do arquivo do artigo expandido disponível em: <https://forms.gle/QzgEewfS8dG2PTMH6>

6 Normas de Padronização para Submissão de Trabalho

Todos os trabalhos deverão ser escritos e enviados à comissão organizadora respeitando às normas de padronização a seguir:

6.1 Resumo expandido para apresentação

6.1.1 Formatação

O trabalho deve ser redigido em Editor de texto com fonte Arial, tamanho 12, com exceção das notas de rodapé, citações de mais de três linhas e legendas de imagens, que deverão ser de tamanho 10. Margens: esquerda e superior de 3 cm, e direita e inferior de 2 cm. Espaçamento: deverá ser de 1,5, com as seguintes exceções, que deverão adotar espaçamento simples: citações com mais de três linhas; notas de rodapé; referências; legendas das ilustrações e tabelas.

6.1.2 Número de laudas

Deve conter no mínimo 2 (duas) laudas e no máximo 3 (três) laudas textuais, excluindo-se referências e demais elementos pós-textuais. Devem obedecer às normas ortográficas da Língua Portuguesa e da ABNT.

6.1.3 Elementos do resumo expandido

A organização do trabalho deve compreender os elementos (anexo 1 - modelo):

- a) Pré-textuais obrigatórios - título e/ou subtítulo; nome do autor principal* e/ou coautor; resumo; e palavras-chave. Todos em uma mesma página.
 - Título – Negrito, fonte 14, linha superior; e/ou subtítulo – Negrito, fonte 12, linha inferior subsequente.;

- Autor (es) – Centralizados, fonte 12, com indicação de nota de rodapé (breve currículo do(s) autor(es) e endereço de e-mail);
- Resumo – Parágrafo único com no mínimo de 150 palavras e máximo de 250 palavras;
- Palavras-chave – de 3 a 5 palavras separadas entre si por ponto final.

b) Textuais: introdução, desenvolvimento e conclusão.

- Introdução – parte inicial do trabalho, na qual devem constar a delimitação do assunto tratado, os objetivos da pesquisa e outros elementos necessários para situar o tema do trabalho.
- Desenvolvimento – parte principal do trabalho, que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a ABNT/NBR 6022/2018, que variam em função da abordagem do tema e do método.
- Conclusão – parte final do trabalho, na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e hipóteses.
- As figuras e tabelas devem ter legendas e fonte.

c) Pós-textuais: Referências

- Devem conter todas as obras/autores citados no corpo do trabalho, em ordem alfabética, espaçamento simples e recuadas à esquerda, conforme normas da ABNT 6022/2018.

6.2 Citações e referências

As citações deverão ser inseridas no corpo do texto, incluindo o sobrenome do autor da fonte, a data de publicação e o número de página (se for o caso), conforme normas da ABNT/NBR10520. As referências completas do(s) autor(es) citado(s) deverão ser apresentadas em ordem alfabética, no final do texto, de acordo com as normas da ABNT/NBR6023.

6.3 Títulos e Subtítulos

Devem ter a seguinte estrutura:

- Os títulos das seções internas (título primário) devem estar em negrito e alinhados à esquerda;
- Os subtítulos (título secundário) devem ter recuo para parágrafo de 1,5 em relação aos títulos;

7. Da avaliação, classificação, seleção e resultado dos trabalhos inscritos

Os trabalhos científicos serão avaliados, classificados e selecionados pela Comissão de Seleção, seguindo os critérios a seguir:

Item	Critérios	Pontuação máxima
1	Relação direta e relevância para os cursos do Comércio	20
2	Originalidade da ideia (inovação, alternativas e soluções para resolver o problema a médio e longo prazo)	20
3	Apresenta desafio(s) a ser(em) resolvido(s) relacionado à ocupação	20
4	Evidencia resultados significativos de aprendizagem (articula as competências do curso)	20
5	Clareza e objetividade (coerência e coesão do texto)	10
6	Qualidade do texto (conteúdo, regras gramaticais e formatação, conforme ABNT)	10
Somatório Total		100

7.1 Avaliação

O trabalho avaliado deverá obter pontuação mínima total de **70%** do somatório total. Nos critérios 1 a 4, o trabalho deverá receber no mínimo **13 pontos** e nos critérios 5 e 6, mínimo de **7 pontos**, totalizando **70 pontos** mínimos para aprovação no Somatório Total.

7.2 Classificação

Os trabalhos serão classificados e ranqueados pela pontuação do Somatório Total, da maior para a menor pontuação estabelecida.

Será desclassificado os trabalhos que obtiverem pontuação zero (0) no somatório total, for plagiado ou não obedecer às regras desta chamada.

Os trabalhos em duplicidade serão eliminados, mesmo que desenvolvidos em turmas e/ou cursos diferentes, acarretando eliminação no processo seletivo dos dois trabalhos.

Os autores são responsáveis por todas as informações contidas no trabalho. Caso seja constatada a existência de plágio, o trabalho será desclassificado.

7.3 Seleção

O trabalho selecionado para apresentação deverá atender ao Somatório Total de 70% e seguir todas as regras estabelecidas nesta chamada.

7.4 Resultado

O(s) autor(es) do(s) trabalho(s) será(ão) informado(s) do resultado da seleção por meio eletrônico.

8. Do Cronograma

A seguir cronograma com os prazos estabelecidos para cumprimento das etapas desta chamada:

Etapas	Período - 2023
Lançamento da Chamada de Trabalhos nos DRs NE	15 de maio/23
Inscrições dos trabalhos	15/maio/23 a 20/jun/23

Avaliação dos trabalhos pela Comissão de Seleção	20/jun/23 a 30/jun/23
Divulgação dos resultados	05 de julho/23
Período do envio do vídeo	06 a 10 de julho/23
Apresentação dos trabalho	11 de agosto/23

9. Disposições Finais

9.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.2 O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de publicação.

Anexo 01 – Modelo de Estrutura do Resumo Expandido

Título do Trabalho (digite o título do trabalho)

Subtítulo (se houver)

Autor¹; Coautor²

INTRODUÇÃO

Inicia-se o trabalho com uma apresentação justificativa do tema, qual foi a origem do problema e da pergunta do estudo e as circunstâncias que interferem nesse processo. Abordar os objetivos do estudo. É o único momento em que o pesquisador pode referir-se a motivos de ordem pessoal.

DESENVOLVIMENTO

No desenvolvimento deve-se seguir contendo: Referencial teórico, procedimentos metodológicos, apresentação e discussão de resultados.

CONCLUSÃO

São as considerações finais do trabalho realizado, com uma síntese das percepções e achados, bem como uma resposta à pergunta e atingimento dos objetivos.

REFERÊNCIAS

As referências tratadas na escrita do resumo expandido e que fundamentaram o trabalho. Obedecer às normas da ABNT

¹ Graduado em xxxx– UNIVERSIDADE, com Especialização em xxxxxx – UNIVERSIDADE, e-mail: xxxxx@ce.senac.br

² Graduado em xxxx– UNIVERSIDADE, com Especialização em xxxxxx – UNIVERSIDADE, e-mail: xxxxx@ce.senac.br